

CETA SOCIAL – COOPERATIVA DE SOLIDARIEDADE, CRL

RELATÓRIO DE 2015

De acordo com o estabelecido na lei e nos estatutos da Cooperativa apresentamos aos senhores Cooperantes o relatório e as contas referentes ao ano de 2015.

1 – EQUIPAMENTO VILA NOVA SÉNIOR

Durante o ano de 2015 foi possível manter uma boa qualidade dos serviços prestados aos idosos, através de uma gestão criteriosa das instalações, bem como, dos recursos técnicos e humanos.

Para tal foi relevante a ação da Ceta-Cooperativa de Habitação que através dos seus serviços técnicos e administrativos disponibilizou um apoio permanente ao funcionamento do Lar.

O número de utentes para a valência Centro de Dia continua a ser muito reduzido.

Devido às restrições orçamentais do País não foi possível ao Instituto da Segurança Social aumentar o número de utentes com Acordo de Cooperação. No presente existem 32 utentes com acordo dos 40 possíveis.

No final do ano houve um procedimento de fiscalização da Delegação de Saúde que determinou algumas correcções que irão ser consideradas de acordo com os recursos financeiros disponíveis.

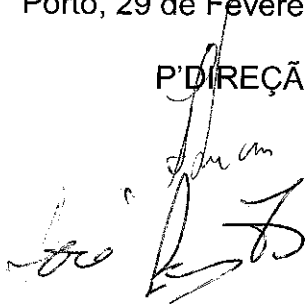
CONTAS DO EXERCÍCIO

As contas do exercício apresentam um saldo positivo de 34,70 €.

Face ao resultado propomos aos senhores Cooperantes a sua afetação às reservas estatutárias.

Porto, 29 de Fevereiro de 2016

P^o D^o DIREÇÃO



CETA SOCIAL – Cooperativa de Solidariedade, CRL

Alameda Professor Ruy Luís Gomes, 257 – Estab. 3

4100-438 Porto

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Cooperantes

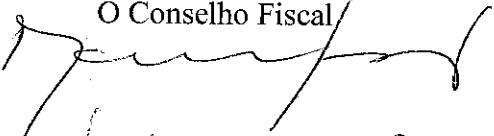

Em cumprimento das disposições legais e estatutárias, apresentamos o Parecer do Conselho Fiscal sobre o Relatório de Gestão, subscrito pela Direção, e os documentos de prestação de contas referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2015 da Cooperativa **CETA SOCIAL – Cooperativa de Solidariedade, CRL**

O Conselho Fiscal acompanhou as iniciativas e ações desenvolvidas pela Direção, ao longo do ano de 2015.

O Conselho Fiscal esteve representado em reuniões da Direção e analisou os documentos de prestação de contas. Considera que estes documentos reflectem a situação da Cooperativa e satisfazem as disposições legais e estatutárias.

Pelo exposto, somos da opinião que seja aprovado o relatório da Direção, bem como o Balanço e as contas relativas ao exercício de 2015.

Porto, 29 de Fevereiro de 2016

O Conselho Fiscal

António R. Costa

Rui Alcântara Constante Pereira